



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/08

SÚMULA: Concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** ao **AUTO POSTO BRESOLIN Ltda.**, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** ao **AUTO POSTO BRESOLIN LTDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "*caput*" do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2007

Alcides Ramos Junior
VEREADOR